

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 159 DE 16 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 159/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR os servidores **ELOI FROHLICH, RODRIGO VENTURA DA SILVA e VALCIR WESSLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de julho do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal